



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# **BOLETIM N. 19/2025**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

**DÉCIMA OITAVA**

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **02 DE JUNHO DE 2025**

**SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS**

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE  
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI  
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF  
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE JUNHO DE 2025



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### DEBATES AGENDADOS:

**DIA 02 DE JUNHO**, DEBATE EM ATENDIMENTO AO **REQUERIMENTO N. 290/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, SOBRE DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Recebemos o Ofício n. 02/2025, informando sobre a celebração de parceria entre a APM da EMEB Almerinda Delegá Delben - Profª e a Prefeitura Municipal de Nova Odessa para o recebimento de recursos financeiros com valor previsto de R\$ 104.456,80.

Recebemos o Ofício n. 02/2025 – Informando sobre o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 38.052,12 em conta da APM da EMEB Theresinha Antônia Malaguetta Merenda - Profa.

Recebemos o Ofício n. 03/2025 - Informando sobre o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 53.907,16 em conta da APM da EMEB Dante Gazzetta.

---

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO N. 10/2025**, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 10/2025 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA.

**PROJETO DE LEI N.º 38/2025**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÕES AOS PROLONGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS SITUADOS NO BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 39/2025**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO LEMME A RUA 07 (SETE), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ALTOS DO KLAVIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

---

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 315/2025** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo a realização da poda da árvore localizada na Rua Vilhelms Rosenbergs, nas proximidades do Eco Ponto, no bairro Monte das Oliveiras.
- N. 316/2025** - Autor: PAULO PORTO  
Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e as devidas adequações para implementação de sinalização de trânsito e redutores de velocidade no bairro Jd. Das Palmeiras.
- N. 317/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ  
Indica ao Poder Executivo a sinalização horizontal em frente ao Condomínio Residencial Imigrantes, localizado na Avenida Dr Eddy de Freitas Crisciuma, nº 800 – Jardim Dona Maria Azenha, Nova Odessa-SP – CEP 13460-000.



# PODER LEGISLATIVO

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

4. **N. 318/2025** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombadas nas ruas Primo Agostinho e Vinte e Seis, no bairro Jardim São Manoel.
5. **N. 319/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo o recapeamento da malha asfáltica, no Parque Residencial Mathilde Berzin, em toda a sua extensão.
6. **N. 320/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica a necessidade de reparos na ponte da Estrada da Cultura, localizada no antigo matadouro do Instituto de Zootecnia.
7. **N. 321/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a troca das lâmpadas queimadas, da praça localizada, na Rua Oscar Araium, no Jd. Monte das Oliveiras, em frente ao condomínio Ipê Roxo.
8. **N. 322/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de estudos para implantação de novas faixas de pedestre, nos principais cruzamentos do bairro Jardim São Jorge.
9. **N. 323/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de adequações nas lombadas da Rua Manuel de Oliveira Azenha, próximo a CMEI Padre Victor Facchin, bairro Jardim São Manoel.

### PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 93/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Adriano da Silva.
- 2- **N. 96/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Dionísio Vieira.
- 3- **N. 105/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Voto de pesar pelo falecimento do Pastor Claudio Almeida.

As Indicações e a moção de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 26 DE MAIO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

02 DE JUNHO DE 2025



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua décima sétima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h04 (quatorze horas e quatro minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: PAUTA DE INDICAÇÕES: Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 299/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de faixa elevada na Rua do Tamboril, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 300/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 301/2025**, que indica ao Poder Executivo o recapeamento asfáltico da Avenida Natalia Klava Muth, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 302/2025**, que indica ao Poder Executivo o reforço no policiamento ou implantação de ronda noturna nas proximidades da Rua Virgílio Bodini, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 303/2025**, que indica ao Poder Executivo o atendimento prioritário no ambulatório municipal, tanto para consultas quanto na recepção. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 304/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de placas de identificação na Cidade, referente ao endereço da unidade escolar Etec Ferrucio Humberto Gazzetta. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 305/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcações de solo no entorno do Colégio Conexão. **INDICAÇÃO N. 312/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de uma lombada/redutor de velocidade na Rua dos Coqueiros, próximo ao n. 194, bairro Jardim Capuava. **Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 306/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e as adequações necessárias para implementação de lombada na via pública localizada no bairro Campo Belo. **INDICAÇÃO N. 313/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração e implementação de um plano de ações voltado à conscientização e ao combate ao racismo no ambiente escolar. **Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 307/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize a devida regulamentação da vaga rápida localizada em frente ao nº 1985 da Avenida São Gonçalo. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 308/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à EMEB Alzira Ferreira Delega, e a alteração de trânsito sentido único no Green Village. **INDICAÇÃO N. 309/2025**, que indica ao Poder Executivo que seja construído um muro na creche Maria José Flausino que margeia o Ribeirão Quilombo, para mais segurança das crianças e colaboradores que trabalham na referida creche, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 310/2025**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado estudo técnico para instalação de um bueiro/boca de lobo próximo ao nº 56 da Rua Silvio de Paula, uma vez que não existe vazão da água de chuva, a qual acaba adentrando na residência. **INDICAÇÃO N. 311/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e roçagem do mato da viela situada entre as ruas Americana e Sumaré, no Jardim Eneides Industrial. **Do vereador PAULINHO BICHOF, INDICAÇÃO N. 314/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo na calçada da escola Paulo Azenha. **MOÇÕES DE PESAR: Dos vereadores PAULINHO BICHOF E ANDRÉ FAGANELLO, MOÇÃO N. 79/2025**, voto de pesar pelo falecimento da Sra. Geraldina Alberta Van Haandel. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, MOÇÃO N. 84/2025**, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Jesus do Nascimento (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 295/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a retomada do programa "Cultura nos Bairros". É colocado em discussão, não havendo (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 301/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a instalação de faixa elevada de pedestres na Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 302/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Poder Executivo sobre a pavimentação da Rua Abraão Delega, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

(faixa 05). **REQUERIMENTO N. 303/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Poder Executivo sobre instalação de placas de sinalização e pintura para estacionamento das vans escolares, em virtude da invasão das vias de acesso a escola Etec Ferruccio Humberto Gazzetta. É colocado em discussão, o vereador PAULO PORTO discursa (faixa 06). **REQUERIMENTO N. 304/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita ao Poder Executivo Municipal informações adicionais sobre a varrição pública. É colocado em discussão, o vereador PAULO PORTO discursa (faixa 07). **REQUERIMENTO N. 305/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os critérios para aprovação de loteamentos e estudos de impacto de vizinhança. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (faixa 08). **REQUERIMENTO N. 306/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicito informações ao Prefeito Municipal, sobre a demanda detalhada de oftalmologia externa. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, PRISCILA PETERLEVITZ, MARCELO MAITO e OSÉIAS JORGE discursam. O vereador PAULINHO BICHOF suscita questão de ordem e questiona qual vereador está respondendo como líder do Governo, sendo informado pela vereadora MÁRCIA REBESCHINI que até a manifestação expressa do Executivo continua sendo o vereador MARCELO MAITO (faixa 09). **REQUERIMENTO N. 307/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicito informações ao Prefeito Municipal, sobre alunos matriculados nas escolas conveniadas ao Plano Bolsa-Creche no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e MÁRCIA REBESCHINI discursam (faixa 10). **REQUERIMENTO N. 308/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o não pagamento de DSR (Descanso Semanal Remunerado) e corte de gratificação dos médicos da rede municipal. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e OSÉIAS JORGE discursam (faixa 11). **REQUERIMENTO N. 309/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicito informações ao Prefeito Municipal, sobre aquisição dos medicamentos Ozempic e Exelon - Hemitartarato, conforme resposta encaminhada ao Requerimento nº 248/2025. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (faixa 12). **REQUERIMENTO N. 310/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de melhorias na iluminação na Avenida Rodolfo Kivitz, próximo a APAE. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ e PAULINHO BICHOF discursam (faixa 13). **REQUERIMENTO N. 311/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre manutenção na calçada do Posto de Saúde no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo (faixa 14). **REQUERIMENTO N. 312/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal e a Polícia Civil sobre o atendimento prestado às mulheres vítimas de violência em Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ, OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO, MARCELO MAITO, PAULINHO BICHOF e MÁRCIA REBESCHINI discursam (faixa 15). **MOÇÃO N. 80/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, aplausos aos senhores Luíz Bordon e Jairo de Carvalho, Anciões da Igreja Congregação Cristã no Brasil, pelo batismo nas águas realizado nesse domingo 18 de maio 2025 no pesqueiro Feltrin. É colocada em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (faixa 16). **MOÇÃO N. 81/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, aplausos a sra. Marli de Oliveira Pontes, pelos serviços prestados ao lado do Secretário José Jorge, na Secretaria de Educação, no período de sua gestão. É colocada em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI e MARCELO MAITO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (faixa 17). **MOÇÃO N. 82/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, aplausos a sra. Denile Marin, pelos serviços prestados ao lado do Secretário José Jorge, na Secretaria de Educação, no período de sua gestão. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (faixa 18). **MOÇÃO N. 83/2025** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos ao Grupo Solo, que no último dia 3 de maio completou 11 anos de atividades dedicadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população. É colocada em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (faixa 19). **MOÇÃO N. 85/2025** de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, moção de aplausos à Sra. Clarice Regis Cavalcante, em reconhecimento aos mais de 15 anos de



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

dedicação e relevantes serviços prestados ao Supermercado Pague Menos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (*faixa 20*). **MOÇÃO N. 86/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos a Sr. Luiz de Oliveira Della Porta, pelos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (*faixa 21*). **MOÇÃO N. 87/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, apoio à luta da deputada federal Renata Abreu pela aprovação da proposta que torna hediondos todos os crimes dolosos cometidos contra crianças com violência ou grave ameaça. É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (*faixa 22*). **MOÇÃO N. 88/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos ao INSANOS Moto clube, pela Ação Social de arrecadação de alimentos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (*faixa 23*). **MOÇÃO N. 89/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos a Sra. Márcia Antonio, pelos serviços prestados ao Supermercado Pague Menos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 90/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, apelo para que seja incluído no PLC 09/2025 a carreira de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, que compreende os cargos de Auxiliar, Oficial, Técnico, Agente e Assistente, garantindo que esteja efetivamente contemplada nesse processo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (*faixa 25*). **MOÇÃO N. 91/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos aos formandos e toda equipe administrativa, em nome da Presidente Rita Gazzetta, do Serviço de Orientação e Solidariedade – SEANO – Serviço Educacional do Adolescente de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores MARCELO MAITO, PAULO PORTO, OSÉIAS JORGE e PAULINHO BICHOF discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ (*faixa 26*). Na sequência, o vereador ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 27*) utiliza a Tribuna Livre. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 28*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 03/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM AMBIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS DE CIRCULAÇÃO, PERMANÊNCIA OU CONCENTRAÇÃO DE GRANDE NÚMERO DE PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, ANDRÉ FAGANELLO e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **02 – PROJETO DE LEI N. 14/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). Na sequência, os vereadores MARCELO MAITO (*faixa 31*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 32*), MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 33*), OSÉIAS JORGE (*faixa 34*) e PAULINHO BICHOF (*faixa 35*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 de junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 36*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE JUNHO DE 2025



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

**PROCESSO N. 80/2025**

**REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

**Autores:** LICO RODRIGUES, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULO PORTO e PRISCILA PETERLEVITZ

**Assunto:** Requer constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar se as contrapartidas urbanísticas exigidas dos empreendedores imobiliários como condição para a aprovação de loteamentos no Município de Nova Odessa, nos últimos 15 anos, foram devidamente cumpridas.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

LICO RODRIGUES, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULO PORTO e PRISCILA PETERLEVITZ, vereadores com assento nesta Casa Legislativa vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

**I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS**

A presente Comissão Especial de Inquérito tem por objetivo apurar se as contrapartidas urbanísticas exigidas dos empreendedores imobiliários como condição para a aprovação de loteamentos no Município de Nova Odessa, nos últimos 15 (quinze) anos, foram devidamente cumpridas.

A proposta decorre de recorrentes discussões travadas no âmbito desta Câmara Municipal quanto à expansão desordenada do perímetro urbano e à insuficiência de infraestrutura pública em áreas recentemente loteadas, o que levanta sérias dúvidas sobre a efetividade do cumprimento das obrigações assumidas pelos responsáveis pelos empreendimentos.

**II. NÚMERO DE MEMBROS**

Com o escopo de apurar tais irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento tal nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

**III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO**

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

**IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS**

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão como testemunhas.

Termos em que

Pedem deferimento,

Nova Odessa, 26 de maio de 2025.

LICO RODRIGUES

MARCELO MAITO

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PRISCILA PETERLEVITZ

---

**Requerimento Nº 313/2025**

**Assunto:** Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possível implantação de uma praça semafórica no cruzamento da Rua Independência com a Rua Rio Branco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente solicitação justifica-se diante das frequentes manifestações de munícipes quanto à dificuldade de travessia no cruzamento da Rua Independência com a Rua Rio Branco, especialmente nos horários de maior fluxo. O intenso tráfego de veículos no local tem gerado riscos à segurança de pedestres e condutores, tornando urgente a adoção de medidas que promovam maior organização viária e segurança no trânsito.



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Considerando a relevância da demanda para a população, **REQUEIRO**, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações sobre a viabilidade de implantação de uma praça semaforizada no referido cruzamento:

1. Existe estudo técnico realizado ou em andamento para a implantação de sinalização semaforizada no local?
  2. Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a execução da obra?
  3. Em caso negativo, há previsão de inclusão desse cruzamento em futuros projetos de mobilidade urbana?
  4. Há registros de acidentes ou reclamações formais de moradores e motoristas quanto às dificuldades de travessia e ao fluxo de veículos no local, especialmente em horários de pico?
  5. Quais medidas emergenciais podem ser adotadas, a curto prazo, para melhorar a segurança e a fluidez do tráfego naquele cruzamento?
- Nova Odessa, 23 de maio de 2025.

**MARCELO MAITO**

---

### Requerimento Nº 314/2025

**Assunto:** Solicita fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município, no Jardim Flamboyant, na Rua 7.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."**

Nesse sentido, o pedido tem o objetivo de homenagear moradores que prestou relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município, no Jardim Flamboyant, na Rua 7.

Nova Odessa, 23 de maio de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

---

### Requerimento Nº 315/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o imóvel público situado na Rua Dante Gazzetta, ao lado do nº 380, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Existem diversas solicitações de munícipes acerca de informações sobre a situação atual de uma casa, sem qualquer uso, de propriedade do município, existente no endereço mencionado na ementa.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Qual o projeto de utilização para o imóvel público acima mencionado?
- b) Há intenção de alienação para o mesmo? Caso haja, solicito que seja apresentado em qual status está a alienação, incluindo possíveis aprovações no COMDUR.



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

c) É possível destinar o imóvel para utilização conforme processo protocolado na Prefeitura sob o nº 2339/2024?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

### Requerimento Nº 316/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a demanda municipal relacionada a pessoas com deficiência e necessidade de atendimento por meio da Equoterapia.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que a Lei Federal nº 13.830/2019 reconhece a **Equoterapia** como método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, promovendo o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência;

Considerando que, conforme entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça – STJ (REsp 2.064.964/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 20/02/2024, Informativo 802), a **Equoterapia**, assim como a psicopedagogia e a musicoterapia, é de cobertura obrigatória pelas operadoras de planos de saúde para beneficiários com transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista;

Considerando que diversos municípios vêm adotando políticas públicas para inclusão da Equoterapia na rede de atenção à pessoa com deficiência, ampliando os recursos terapêuticos disponíveis;

Considerando, ainda, que é dever do Poder Público assegurar atenção integral à saúde e à qualidade de vida das pessoas com deficiência;

**REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ciência do Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

a) Qual é o número estimado de pessoas com deficiência residentes no Município?

b) Dentre essas, quantas possuem indicação médica ou multiprofissional para atendimento complementar por meio da Equoterapia?

c) O Município oferece, direta ou indiretamente, atendimento em Equoterapia? Em caso afirmativo, informar o local de atendimento, número de vagas disponibilizadas e os critérios de acesso.

d) Existe estudo, previsão ou convênio em andamento visando à implantação ou ampliação do serviço de Equoterapia no Município?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

**MÁRCIA REBESCHINI**

### Requerimento Nº 317/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a participação de times de basquete do município na Liga Metropolitana de Campinas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existem inscrições de times do município na referida Liga? Se sim, qual?

2. Algum representante de times municipais procuraram a Secretaria de Esportes



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

solicitando apoio na participação do campeonato? Se sim, quais times e representantes?

3. Qual o valor da inscrição no campeonato?

4. Foi emitida alguma nota para pagamento de inscrição? Se sim, quem solicitou a emissão da nota? Qual o valor da nota? Foi realizado o pagamento?

5. Foram realizados pagamentos ou solicitações de pagamentos para inscrições? Se sim, para quais times? Qual o valor?

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---

### Requerimento Nº 318/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Lei Municipal n. 1.888/2002, que criou o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei Municipal nº 1.888/2002 foi promulgada com o objetivo de estabelecer o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra. O propósito desse órgão é facilitar a colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

O Conselho possui natureza deliberativa, permanente e consultiva. Está vinculado ao Gabinete do Prefeito e tem a missão de prestar assessoramento à municipalidade em assuntos relacionados à comunidade negra.

Em resposta ao Requerimento nº 552/2023, foi informado que a Administração Municipal estava atuando para convocar os representantes do Conselho e, tão logo fosse realizado, a reformulação seria publicada no Portal de Transparência do município.

Diante da importância do trabalho deste conselho, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja o encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Qual a composição atual do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra? Em qual data foi publicada a atual composição desse conselho?

b) Não havendo composição atual, qual o prazo para que o Conselho seja restabelecido?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

---

### Requerimento Nº 319/2025

**Assunto:** Solicito informações ao Prefeito Municipal, sobre a Oficina de Costura e Fraldas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando matéria do dia 02 de fevereiro de 2024 do site da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, a prefeitura recebeu da URBA MRV as chaves da oficina de costura e fraldas, localizado em um terreno municipal no Jardim Capuava, o prédio tem 500 metros quadrados de área construída foi viabilizado pela atual gestão municipal através de uma parceria com a iniciativa privada. Ele foi construído pela Urba MRV como contrapartida ao Município pela reaprovação, em 2021, do empreendimento habitacional e comercial Vila América.

Localizado na Rua Flamboyant, no Jardim Capuava, havia sido lançada pelo prefeito em agosto de 2022. Pelas informações constadas na publicação, a inauguração aconteceu no 1º semestre do exercício de 2024.

Além do prédio com toda a infraestrutura e instalações elétricas e hidráulicas necessárias para o funcionamento da oficina, a empresa também entregou ao Município 17 máquinas de costura industriais, 10 máquinas para a fabricação de fraldas e matéria-prima para treinamento e primeiras produções.



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Considerando que é um projeto social municipal voltado à capacitação profissional para inclusão no mercado de trabalho e geração de emprego e renda para famílias em situação vulnerável.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

a) Quantas fraldas foram fabricadas até a data atual? Favor enviar cópia dos relatórios de produção.

b) Qual é o público-alvo do projeto atualmente? Favor informar os critérios utilizados para seleção dos participantes.

c) Fornecer dados dos munícipes que já foram beneficiados pela produção da oficina.

d) A produção de fraldas está sendo destinada a alguma política pública (como doações a unidades de saúde, creches ou famílias carentes)? Favor detalhar o destino das fraldas produzidas.

e) Existe algum tipo de remuneração, bolsa ou ajuda de custo aos participantes da oficina? Favor especificar valores, critérios e período de pagamento.

f) Há previsão de ampliação do projeto para outros bairros ou construção de novas unidades semelhantes? Em caso positivo, detalhar prazos e localidades previstas.

g) Como está sendo feita a manutenção das máquinas e do prédio? Favor informar se há contrato vigente para manutenção preventiva e corretiva, e, se sim, enviar cópia.

h) Há prestação de contas pública sobre os insumos recebidos e utilizados na produção? Favor enviar cópia do controle de estoque de matéria-prima e materiais utilizados.

i) Qual a carga horária semanal das atividades da oficina e os dias de funcionamento?

j) Existe acompanhamento técnico ou pedagógico dos cursos oferecidos na oficina? Caso positivo, informar qual profissional é responsável e enviar relatório de acompanhamento.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**

### Requerimento Nº 320/2025

**Assunto:** Solicita informações detalhadas sobre os atendimentos realizados na Sala Lilás da Delegacia de Polícia Civil de Nova Odessa, bem como as medidas de acolhimento e acompanhamento às vítimas de violência de gênero.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento na Lei Orgânica do Município e no princípio da transparência administrativa, REQUER, após ouvido o Plenário, oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Nova Odessa, solicitando as seguintes informações referentes ao período de janeiro a abril de 2025:

1. Estatísticas de Atendimento:

- Número total de atendimentos realizados na Sala Lilás, discriminando por tipo de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral).

- Quantidade de boletins de ocorrência registrados relacionados à violência contra a mulher.

- Número de medidas protetivas solicitadas e deferidas nesse período.

2. Perfil das Vítimas:

- Faixa etária, estado civil e situação socioeconômica das mulheres atendidas.

- Número de mulheres atendidas que possuem filhos menores de idade sob sua responsabilidade.

3. Ações Pós-Atendimento:

- Quais os procedimentos adotados após o registro da ocorrência para garantir a segurança e o bem-estar da vítima?

- Existem parcerias com instituições locais para oferecer apoio psicológico, jurídico e social às vítimas?



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- Há acompanhamento contínuo das vítimas após o primeiro atendimento?

#### 4. Infraestrutura e Recursos Humanos:

- A Sala Lilás conta com equipe especializada e capacitada para o atendimento humanizado às vítimas?

- Há necessidade de ampliação ou melhoria na infraestrutura para melhor atender às demandas?

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e um obstáculo ao pleno desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. A Sala Lilás desempenha um papel fundamental no acolhimento e atendimento especializado às vítimas, sendo essencial avaliar sua efetividade e identificar possíveis melhorias.

Como vereadora comprometida com a causa da mulher e ex-gestora da área social do município, entendo ser imprescindível o acompanhamento e a fiscalização das ações voltadas à proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade. A obtenção dessas informações permitirá a proposição de políticas públicas mais eficazes e o fortalecimento da rede de apoio às vítimas.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**PRISCILA PETERLEVITZ**

---

### Requerimento Nº 321/2025

**Assunto:** Solicito informação ao Prefeito Municipal, sobre o imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, nº 189, em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há informações de que o local está sendo desaproveitado, abrigando duas servidoras públicas readaptadas, que estariam permanecendo no imóvel sem atribuições claras de trabalho. Situações como esta merecem apuração, considerando o dever da administração pública de zelar pelo interesse coletivo, pela eficiência dos serviços prestados e pela correta aplicação dos recursos públicos.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Desde quando o referido imóvel se encontra alugado pelo Município?
  - b) Qual é o valor mensal pago a título de aluguel?
  - c) Qual a finalidade oficial da locação do imóvel?
  - d) Qual secretaria ou setor é responsável pela gestão e uso do imóvel?
  - e) Quem são os servidores atualmente lotados ou alocados neste endereço?
  - f) Qual a função e carga horária dessas servidoras readaptadas que estão atuando no local?
  - g) Quais as atividades efetivamente realizadas por elas nesse espaço?
  - h) Favor encaminhar cópia do contrato, com seus termos e justificativas de contratação.
- Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**

---

### Requerimento Nº 322/2025

**Assunto:** Solicito informação ao Prefeito Municipal, sobre à melhoria realizada no terreno situado em frente ao Condomínio Residencial Terra Brasil.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Embora o vereador que subscreve reconheça e enalteça a melhoria significativa promovida no terreno em frente ao Residencial Terra Brasil, é fundamental garantir a transparência, legalidade e eficiência das ações realizadas pelo Poder Executivo.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A obra realizada no local foi executada com recursos próprios do município ou trata-se de obra realizada por meio de contrapartidas de empreendimentos imobiliários ou outras parcerias público-privadas?

b) Em caso de contrapartida, qual o empreendimento responsável e qual o valor do empreendimento?

c) Qual foi a empresa executora da obra?

d) Qual o valor total investido na melhoria do referido terreno?

e) Qual a fonte orçamentária utilizada para custear a obra?

f) Favor encaminhar cópia integral do projeto técnico da intervenção realizada no local, incluindo memorial descritivo, planta, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas.

g) Encaminhar também cópia detalhada das medições realizadas, que embasaram os pagamentos efetuados à empresa executora.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**

#### Moção Nº 92/2025

**Assunto:** Aplausos à Equipe Delta da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do nosso município, especialmente pela atuação exemplar na madrugada do dia 23 de maio de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, em especial à Equipe Delta – VTR 32: Inspetor Forti, GCM Morais e GCM Rodrigo, VTR 33: GCM Piconi e GCM Roberto e VTR 36 GCM Pereira e GCM Galter, pela atuação exemplar na madrugada do dia 23 de maio de 2025, que resultou na prisão em flagrante de três indivíduos envolvidos em roubo qualificado.

Na ocasião, as equipes da GCM foram acionadas para atender a uma ocorrência de roubo em andamento no galpão de uma empresa localizada no Parque Industrial Recanto, onde indivíduos armados renderam um dos vigias com a intenção de subtrair bobinas de cobre. Graças à ação estratégica de um segundo vigia, que conseguiu se esconder e acionar a corporação, teve início uma rápida e eficaz mobilização por parte das viaturas da Equipe Delta.

Durante o patrulhamento intensificado, os guardas conseguiram localizar e abordar três suspeitos em diferentes pontos da cidade. Um deles, encontrado na Praça do Jardim Marajoara, confessou o crime após abordagem. Os outros dois foram localizados no Parque Industrial Progresso, um deles portando um revólver calibre .38 muniado, celulares e valores em dinheiro subtraídos das vítimas. Constatou-se ainda que um dos detidos era procurado pela Justiça. O veículo utilizado no crime também foi localizado nas proximidades.

No Distrito Policial, os três indivíduos foram reconhecidos pelas vítimas como os autores do roubo, sendo todos autuados em flagrante e mantidos à disposição da Justiça.

Diante da relevância deste ato de coragem, requeiro que, após aprovação pelo plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos profissionais homenageados e ao comando da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho incansável em prol da nossa comunidade.

Nova Odessa, 23 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### Moção Nº 94/2025

**Assunto:** Aplausos a Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza em nossa cidade e o rapper Renan Inquérito pelo lançamento da música "Fazer o Futuro Sorrir", que faz parte do Projeto "Rap da Primeira Infância".

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza em nossa cidade e o rapper Renan Inquérito pelo lançamento da música "Fazer o Futuro Sorrir", que faz parte do Projeto "Rap da Primeira Infância".

O TJSP lançou no dia 13 de maio a campanha "Fazer o Futuro Sorrir", que utiliza o rap como ferramenta para conscientizar sobre a importância da primeira infância, período de 0 a 6 anos. A campanha, que faz parte do Projeto "Rap da Primeira Infância", visa promover reflexão e ações para o desenvolvimento infantil saudável e digno.

A música "Fazer o Futuro Sorrir" foi composta pela juíza da Infância, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, em parceria com o rapper Renan Inquérito. A música foi interpretada pelo rapper Renan Inquérito em parceria com o Coral de Crianças do Instituto Anelo de Campinas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 26 de maio de 2025.

**ELVIS PELÉ**

---

### Moção Nº 95/2025

**Assunto:** Aplausos à jovem Laura Rocha Zocolau, em reconhecimento ao seu brilhante desempenho e conquistas no cenário de concursos de beleza infantil e juvenil.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande honra e satisfação que submetemos à elevada apreciação deste Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à jovem Laura Rocha Zocolau, em reconhecimento ao seu brilhante desempenho e conquistas no cenário de concursos de beleza infantil e juvenil, que vêm orgulhando o município de Nova Odessa.

Laura iniciou sua trajetória de destaque em 2024, ao conquistar o título de 1ª Princesa de Nova Odessa, o que lhe garantiu a vaga para o Miss São Paulo, realizado em novembro do mesmo ano. Na ocasião, obteve uma colocação de destaque ao conquistar o 5º lugar entre mais de 100 candidatas, resultado que lhe garantiu vaga no Miss Brasil Culture 2025, onde passou a ostentar o título de Mini Miss Nova Odessa Culture 2025.

Em fevereiro de 2025, durante sua participação no Miss Brasil, Laura foi novamente reconhecida com os títulos de Mini Miss Brasil Star 2025 e 1ª Princesa do Brasil, evidenciando não apenas sua beleza, mas também seu carisma, postura e dedicação.

Dando continuidade à sua promissora trajetória, Laura foi escolhida Rainha de São Paulo 2025, o que lhe garantiu a vaga para disputar, em outubro deste ano, o título de Rainha do Brasil, com a final a ser realizada na cidade de Porto Alegre (RS).

Diante do exposto, e na expectativa de contar com o apoio unânime dos nobres pares, solicitamos, após a devida deliberação plenária, que seja encaminhado ofício à homenageada, como forma de expressar o reconhecimento, o respeito e os aplausos desta Casa Legislativa à brilhante trajetória de Laura Rocha Zocolau, desejando-lhe ainda mais êxito nas próximas etapas de sua promissora caminhada.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

**MARCELO MAITO**

---



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### Moção Nº 97/2025

**Assunto:** Apoio à Federação das APAEs do Estado do Paraná diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Federação das APAEs do Estado do Paraná, entidade representativa de 343 escolas especializadas que atendem mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o Estado.

A referida ação busca a invalidação das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, que reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial, promovida por entidades filantrópicas como as APAEs. Ao fazê-lo, a ADI ignora a realidade concreta de milhares de famílias paranaenses que, com base na avaliação técnica e no melhor interesse de seus filhos, optam pelo atendimento especializado.

Iniciativas como a ADI nº 7796 tenta impor modelos únicos, ignorando a realidade concreta de milhares de estudantes e famílias que contam com o atendimento especializado promovido por instituições como as APAEs. Defender a educação especial é lutar por uma inclusão que respeita a diversidade, garante a equidade e promove o bem-estar e a autonomia das pessoas com deficiência.

Esta ação representa uma grave ameaça ao direito à educação especializada das pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista. As famílias tem o direito de escolha pelo modelo educacional mais adequado às necessidades específicas de seus filhos. A luta das APAEs do Paraná é, também, a nossa luta.

Em face do exposto, propomos a presente **MOÇÃO DE APOIO**, na forma regimental, solicitando que seja encaminhada, como manifestação de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, a Federação das APAEs do Estado do Paraná.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

ELVIS PELÉ

### Moção Nº 98/2025

**Assunto:** Aplausos a toda coordenação da unidade escolar Etec Ferrucio Humberto Gazzetta, pelo os 30º SIPAT- Semana Interna de Prevenção de Acidentes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos a toda coordenação da unidade escolar Etec Ferrucio Humberto Gazzetta, pela 30º SIPAT Semana Interna de Prevenção de Acidentes.

Em sua trigésima edição, o evento abordará o crucial tema da Saúde Mental no Ambiente de trabalho, sob a orientação do professor Luiz Messias dos Santos.

Também o assunto em pauta, fortalecerá o diálogo entre educação técnica e poder público, promovendo reflexões sobre o impacto psicossocial nas relações laborais, estratégias de prevenção ao estresse ocupacional, a construção de ambientes de trabalhos saudáveis, políticas públicas de atenção à saúde mental.

Ressaltamos que este evento representa a culminância dos nossos futuros técnicos em Segurança do Trabalho, que se empenharam na organização de uma programação qualificada, incluindo, palestras com especialistas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de maio de 2025.

Oséias Jorge



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### Moção Nº 99/2025

**Assunto:** Moção de aplausos a Sr. **José Henrique de Carvalho**, pelos serviços prestados a Secretaria de Esportes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio desta, manifesta seus mais sinceros e calorosos aplausos ao **José Henrique de Carvalho**, Secretário Adjunto de Esportes de nossa cidade.

Seu empenho, dedicação e entusiasmo têm sido essenciais para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades esportivas em Nova Odessa. Sua postura de ética e comprometimento contribuem para promover a prática esportiva, incentivar a juventude e fortalecer o espírito de comunidade.

Agradecemos profundamente pelo trabalho incansável de **José Henrique de Carvalho**, que busca sempre oferecer oportunidades e melhorias no setor esportivo, promovendo saúde, lazer e integração para todos os cidadãos.

Que esta homenagem sirva de incentivo para que continue desempenhando seu papel com entusiasmo e dedicação, inspirando toda a equipe e a comunidade.

Parabéns, **José Henrique de Carvalho**, pelo excelente trabalho e pelo compromisso com o esporte em Nova Odessa!

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---

### Moção Nº 100/2025

**Assunto:** Moção de aplausos a Sra. **Eliana de Jesus Pereira Reis**, pelos serviços prestados à Secretária de Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio desta, manifesta seus mais sinceros e calorosos aplausos à **Eliana de Jesus Pereira Reis** pelo excelente atendimento prestado na Secretaria de Saúde de nossa cidade.

Seu profissionalismo, cordialidade e dedicação têm feito toda a diferença no dia a dia dos cidadãos que buscam os serviços de saúde. Sua postura atenciosa e comprometida demonstra o cuidado e o respeito que ela tem com a nossa comunidade, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e eficiente.

Agradecemos profundamente pelo empenho e pela paixão que **Eliana de Jesus Pereira Reis** demonstra em seu trabalho, sempre buscando oferecer o melhor atendimento possível.

Que esta homenagem sirva de incentivo para que continue desempenhando seu papel com entusiasmo e dedicação, inspirando todos ao seu redor.

Parabéns, **Eliana de Jesus Pereira Reis**, pelo ótimo atendimento e pelo compromisso com a saúde de Nova Odessa!

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### Moção Nº 101/2025

**Assunto:** Moção de aplausos a Sra. **Gisele Cristina Franchini**, pelos serviços prestados à Secretária de Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio desta, manifesta seus mais sinceros e calorosos aplausos à **Gisele Cristina Franchini** pelos excelentes serviços prestados à Secretaria de Saúde de nossa cidade.

Sua dedicação, competência e compromisso têm sido fundamentais para o aprimoramento dos serviços de saúde, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar e a qualidade de vida da nossa comunidade. Sua postura proativa, atenção às necessidades da população e esforço constante para oferecer um atendimento humanizado e eficiente merecem todo reconhecimento e gratidão.

Agradecemos profundamente pelo empenho e pela paixão que **Gisele Cristina Franchini** tem demonstrado em sua atuação, sempre buscando melhorias e inovação na área da saúde.

Que esta homenagem sirva de incentivo para que continue desempenhando seu papel com entusiasmo e dedicação, inspirando todos ao seu redor.

Parabéns, **Gisele Cristina Franchini**, pelo excelente trabalho e pelo compromisso com a saúde de Nova Odessa!

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---

### Moção Nº 102/2025

**Assunto:** Aplausos ao responsável pelo Departamento de Cultura e Turismo, Lucas Frigeri de Camargo, e toda equipe envolvida na realização do evento em comemoração ao aniversário de 120 anos de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos para o Lucas Frigeri de Camargo pela realização do evento em comemoração ao aniversário de 120 anos de Nova Odessa, promovido pelo Departamento de Cultura e Turismo de Nova Odessa.

O evento, com duração de três dias, contou com uma programação de palco abrangendo artistas locais e nomes de projeção nacional, além de oferecer uma ampla praça de alimentação, com mais de 50 operações gastronômicas com empreendedores de Nova Odessa, feira de artesanato e parque de diversões.

Iniciativas como essa contribuem para o desenvolvimento do comércio local, além de ser uma ação cultural relevante, dando destaque para os artistas locais.

A visão e a dedicação de Lucas Frigeri de Camargo foram fundamentais para a execução deste projeto, que foi recebido com apoio pela população local.

Portanto, é com grande honra que esta Casa Legislativa presta estas merecidas congratulações a Lucas Frigeri de Camargo, expressando nossa gratidão e reconhecimento pelo seu valioso trabalho em prol da cultura e do desenvolvimento do nosso município.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

---



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### Moção Nº 103/2025

**Assunto:** Moção de aplausos a equipe **Oldscholl**, pelo incentivo ao esporte de nossa cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio desta, manifesta seus mais sinceros e calorosos aplausos à equipe de basquete **Oldschool** de Nova Odessa.

Queremos reconhecer e celebrar o amor ao esporte, a união, o companheirismo e o esforço de todos os integrantes dessa equipe. Em nome de **Saulo Soares da Silva Júnior, Daniel Zagui** e de todos os componentes que formam essa equipe, prestamos nossa homenagem pelo comprometimento, dedicação e espírito esportivo demonstrados em cada jogo e em cada momento de treinamento.

A força do trabalho em equipe, a amizade e o respeito mútuo que vocês demonstram são exemplos inspiradores para toda a nossa comunidade, fortalecendo os valores de solidariedade, disciplina e convivência.

Parabéns, equipe Oldschool, pelo exemplo de união, paixão pelo basquete e pelo incentivo ao esporte em nossa cidade. Que continuem levando alegria, orgulho e inspiração a todos ao seu redor!

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---

### Moção Nº 104/2025

**Assunto:** Moção de aplausos a Sra. **Isabel Souza**, pelos serviços prestados a empresa Ambipar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Senhora **Isabel Souza**, em reconhecimento pelos valiosos serviços prestados a empresa Ambipar.

Seu comprometimento, competência e dedicação têm sido fundamentais para o sucesso e a eficiência da gestão administrativa da empresa. Sua postura profissional e sua capacidade de liderar com ética e responsabilidade inspiram toda a equipe e contribuem para o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Agradecemos profundamente pelo esforço e pela paixão que **Isabel Souza** demonstra em suas funções, sempre buscando o melhor para a Ambipar e para a nossa cidade.

Que esta homenagem sirva de incentivo para que continue desempenhando seu papel com entusiasmo e dedicação, inspirando todos ao seu redor.

Parabéns, **Isabel Souza**, pelo reconhecimento e pelo trabalho exemplar na Ambipar!

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### Moção Nº 106/2025

**Assunto:** Aplausos ao Personal Trainer Caio Cortela Ribas, pela excelência e qualidade dos serviços prestados na área da saúde, esporte e bem-estar, sendo hoje uma referência profissional em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Caio Cortela Ribas é Professor de Educação Física na academia Skyfit de Nova Odessa, onde se destaca pelo profissionalismo, comprometimento e dedicação com que exerce sua função. Sua trajetória de esforço e superação começou ainda na juventude, quando passava o dia inteiro no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, participando ativamente de todas as modalidades esportivas disponíveis, sempre com garra e determinação, como no handebol, esporte no qual se destacou.

Em 2015, iniciou sua atuação profissional como estagiário voluntário na academia Impacto, cumprindo todas as exigências para a formação no curso superior de Educação Física, concluído com êxito em 2018. Desde então, tornou-se um profissional preparado para contribuir significativamente nas áreas da saúde, educação, esporte e lazer, sempre com foco na promoção de atividades físicas e no bem-estar da população.

Com o registro profissional (CREF) em mãos, Caio não se acomodou. Buscou incessantemente seu sonho de atuar como Personal Trainer, impactando positivamente a vida de muitas pessoas. Seu talento, dedicação e competência o transformaram, em pouco tempo, em uma referência na cidade de Nova Odessa.

Nascido em 1996, e morador de Nova Odessa desde sempre, Caio representa o espírito batalhador, sonhador e vitorioso do nosso povo. Sua história inspira e enobrece nosso município, que se orgulha de contar com cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano e a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, requeiro que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja aprovada e encaminhada como forma de reconhecimento público pela sua dedicação, excelência profissional e pelos relevantes serviços prestados à população.

Nova Odessa, 29 de abril de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**

---



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE JUNHO DE 2025



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025.

**01 – PROJETO DE LEI N. 23/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LICO RODRIGUES, DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUZIA AZEVEDO PEREIRA DE MELO” À ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE LAZER, JARDIM MARAJOARA (CADASTRO 00518-0196), LOCALIZADA NA RUA GUILHERME KLAVIN, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM MARAJOARA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples*

**Art. 1º.** Fica denominada “Luzia Azevedo Pereira de Melo” à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário  
Nova Odessa, 4 de abril de 2025.

**LICO RODRIGUES**

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de ‘Luzia Azevedo Pereira de Melo’ à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3.074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados **“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”**.

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: **“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”**.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era **privativa** do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- **TJ-SP; ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

- **TJ-SP; ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

**“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.”** (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Luzia Azevedo Pereira de Melo” à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de “Luzia Azevedo Pereira de Melo” à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo denominar logradouro com o nome de munícipe que prestou relevantes serviços à comunidade novaodessense, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

**02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, INSTITUI O PRÊMIO SERGINHO FREIRE DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples*

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa, o *Prêmio Serginho Freire de Comunicação*, a ser concedido anualmente a profissionais da área de comunicação que se destacarem no exercício de suas atividades no Município.

**Art. 2º.** O Prêmio será concedido nas seguintes categorias:

I – Jornalismo Impresso;

II – Radiodifusão;

III – Assessoria de Imprensa;

IV – Jornalismo Digital;

V – Televisão.

**Art. 3º.** O objetivo do Prêmio é incentivar, reconhecer e valorizar os profissionais da



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

comunicação que atuem no Município ou cujo material tenha circulação local, contribuindo para a promoção da informação, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento da comunicação regional.

**Art. 4º.** Aos profissionais premiados, um por categoria, serão conferidos certificados emitidos pela Câmara Municipal de Nova Odessa.

**Art. 5º.** Os nomes dos profissionais a serem homenageados serão escolhidos anualmente, mediante consenso entre os vereadores da Câmara Municipal, com o acompanhamento do Diretor Geral.

**Parágrafo único.** A Direção Geral da Câmara Municipal de Nova Odessa ficará responsável por manter atualizados os dados e os contatos dos comunicadores que atuam no Município.

**Art. 6º.** A entrega do *Prêmio Serginho Freire de Comunicação* será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Odessa, na semana do dia 1 de junho de cada ano, em alusão ao Dia da Imprensa.

**Art. 7º.** A divulgação institucional do Prêmio será promovida pela Direção Geral da Câmara Municipal de Nova Odessa.

**Parágrafo único.** A divulgação poderá ser complementada com inserções no site oficial da Câmara Municipal de Nova Odessa.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Nova Odessa, suplementadas, se necessário.

**Art. 9º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que institui o Prêmio Serginho Freire de Comunicação e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A matéria foi disciplinada através do instrumento normativo adequado (projeto de decreto legislativo), uma vez que cuida de norma cujo conteúdo obrigatoriamente é matéria de competência exclusiva da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, promulgada por seu presidente e que produz efeitos externos à Câmara Municipal.

Não resta dúvida, portanto, de que se trata de matéria de **interesse local**, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da Constituição Federal). Sobre o tema, colaciona-se trecho do parecer IBAM nº 1252/2011:

"a concessão de honrarias, condecorações, comendas, prêmios e troféus pelo Poder Legislativo, são uma exceção, que foge à regra das atribuições típicas da Câmara, que são: a legislativa, que consiste na elaboração de normas genéricas e abstratas (...) Por isso mesmo, deve sempre se perguntar se a homenagem está ocorrendo no âmbito do próprio Poder Legislativo. Se a resposta for positiva, a homenagem é razoável e possível, caso a resposta seja negativa, não pode a Câmara proceder à homenagem. Nesse sentido, por exemplo, é inviável a doação de troféus para competições esportivas, o patrocínio de uniformes ou ainda de qualquer tipo de prêmio para homenagens realizadas pela iniciativa privada."

Quanto à **iniciativa**, cumpre destacar que em se tratando de ato que independe de sanção do Prefeito (art. 193, § 1º, f do Regimento Interno), a mesma pode ser da Mesa Diretora, das Comissões ou dos vereadores, consoante permissivo constante do § 2º do mesmo artigo.

Com relação aos aspectos financeiros-orçamentários, a matéria será detalhadamente analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento, em razão de sua competência regimental para tanto.

Diante do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Trata-se de projeto de decreto legislativo que institui o Prêmio Serginho Freire de Comunicação e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A honraria será outorgada anualmente a profissionais da área de comunicação que se destacarem no exercício de suas atividades em Nova Odessa.

Os nomes dos profissionais a serem homenageados serão escolhidos anualmente, mediante consenso entre os vereadores, com o acompanhamento do Diretor Geral.

A entrega do *Prêmio Serginho Freire de Comunicação* será realizada em sessão solene na semana do dia 1º de junho de cada ano, em alusão ao Dia da Imprensa.

Apesar da proposição não ter sido instruída com informações sobre a despesa estimada com a instituição da honraria, acredito que não haverá um aumento expressivo da despesa pública, sendo que o gasto com as homenagens poderá ser suportado pelo orçamento deste Legislativo.

Registre-se, por último, que para o presente exercício foram previstos R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na ficha 54, código 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp., dentro da funcional programática 01.031.0020.2905.0000 Gestão das Atividades Legislativas – Manutenção das Atividades Legislativas, Fiscalizatórias e de Julgamento, para despesas dessa natureza.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que institui o Prêmio Serginho Freire de Comunicação e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo instituir honraria a ser outorgada anualmente a profissionais da área de comunicação que se destacarem no exercício de suas atividades em Nova Odessa, nas seguintes categorias:

- I – Jornalismo Impresso;
- II – Radiodifusão;
- III – Assessoria de Imprensa;
- IV – Jornalismo Digital;
- V – Televisão.

A premiação busca incentivar, reconhecer e valorizar os profissionais da comunicação que atuem no Município ou cujo material tenha circulação local, contribuindo para a promoção da informação, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento da comunicação regional.

No mesmo sentido, o prêmio busca eternizar o nome de Antonio Sérgio Freire – o nosso querido *Serginho* – que dedicou sua vida ao serviço público e à arte de comunicar.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# ORADORES INSCRITOS

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

**02 DE JUNHO DE 2025**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

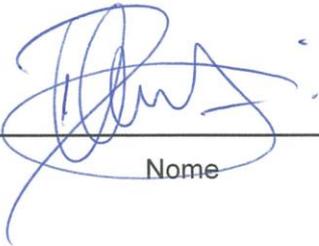
**REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE**

**DIOGO PINHEIRO FREIRE, SÃO PAULO, CASADO, FISIOTERAPEUTA, Rua [REDACTED], portador do RG n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED] e do título de eleitor n. [REDACTED], da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre Abuso Infantil de crianças no espectro autista.**

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 22 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Nome

Cel (19) 9 [REDACTED]

*Defina o pedido  
11/02/06  
Assia P. [REDACTED]*

*Câmara Municipal de Nova Odessa  
Protocolo n. 0437 - It. a 22-Mai-2025-16:06- Via -1/2*



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

**REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE**

**Renato Antonio da Silva**, natural de **São Paulo - SP, Solteiro, Jornalista**, reside no endereço **Av. [REDACTED]**, portador do RG **[REDACTED]**, CPF **[REDACTED]** e do título de eleitor n. **[REDACTED]** da zona eleitoral **292**, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre (**Dia do Jornalista**).

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 26 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Renato Antonio da Silva

Cel. (19) 9 [REDACTED]

*Deleg. o Pedro  
11/02/2025*  
*Quero [Signature]*

Câmara Municipal de Nova Odessa  
Protocolo n. 0440 - Dia 26-Mai-2025-14:26 - Via -/1



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### MENSAGEM DE VETO Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2025

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do Art. 53 § 1º, decidi vetar em sua integralidade o Projeto de Lei nº 58 de 2023, que deu origem ao autógrafo nº 10 de 05 de maio de 2025.

De iniciativa do Vereador **Paulo Bichof**, a propositura busca impor ao Poder Executivo a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

Nada obstante os elevados propósitos do legislador em promover a segurança no ambiente escolar, vejo-me compelido a negar assentimento à proposição, diante das razões a seguir enunciadas.

#### **I- INCONSTITUCIONALIDADE POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RESERVA ADMINISTRATIVA**

É patente a inconstitucionalidade na proposta legislativa, que se perfaz na violação do princípio da reserva administrativa, visto a usurpação do legislativo em competências da esfera executiva, na medida que interfere na organização administrativa ao tratar da obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas dependências e arredores das creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa.

De fato, a organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e **recursos do Poder Executivo**, como pretende o projeto, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos financeiros, que são critérios próprios de planejamento e devem observar a disponibilidade orçamentário-financeira.

Com efeito, cabe a esfera executiva definir prioridades e tomar decisões.

Sendo que definição da forma de realização de atos administrativos e de atividades ligadas às atribuições dos agentes públicos, como a prestação de serviços de segurança, insere no âmbito da chamada reserva da administração.

Destarte, cabe ao Poder Executivo, analisando dados de segurança nas escolas, decidir pela conveniência e oportunidade dos procedimentos de segurança que serão adotados.

Contudo, é importante destacar que a proposta do nobre vereador **não se ampara em nenhum estudo técnico que demonstre a necessidade de “no mínimo 2 (duas) câmeras de segurança posicionada de forma a registrar permanentemente as áreas de acesso e os principais ambientes internos”** (Art. 3º do Autógrafo 10 de 05 de maio de 2025).

A definição da quantidade e, principalmente, da localização estratégica dos equipamentos deve necessariamente decorrer de avaliação técnica específica realizada pelos órgãos competentes da Administração Municipal, em especial pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Isso porque **cada unidade escolar possui características estruturais, territoriais e de exposição a riscos muito distintas entre si, sendo imprescindível que se identifiquem previamente os pontos mais suscetíveis a ocorrências de violência, vandalismo ou outras ameaças à integridade da comunidade escolar.** A padronização proposta, além de desconsiderar essa diversidade, pode levar à instalação ineficiente dos equipamentos, deixando áreas críticas desprotegidas e desperdiçando recursos públicos em espaços de baixa relevância do ponto de vista da segurança.

Nesse aspecto resta demonstrado vício formal, decorrente da apropriação de competências materiais do Poder Executivo, deferidos constitucionalmente no exercício precípua da função de administrar.

Entendimento diverso viola o princípio da separação dos poderes e reserva da administração (Art. 2º da Constituição Federal e artigo 5º, “caput”, da Constituição Estadual).

Com efeito, a propositura é eivada de vício de inconstitucionalidade, pois atenta contra o Princípio da Separação dos Poderes, cláusula pétrea disposta no inciso III, § 4º do Art. 60 da Constituição Federal e Art. 5º da Constituição do Estado de São Paulo.

#### **III – CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO - REDUNDÂNCIA, AUSÊNCIA DE EFETIVIDADE E USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA**

Outrossim, entendo que a medida proposta se mostra contrária ao interesse público, na medida em que a instalação obrigatória, **nos moldes propostos pelo projeto de lei**, de câmeras de segurança em todas as creches e escolas públicas, **desconsidera critérios técnicos mínimos e ignora a racionalidade administrativa necessária à implementação de políticas públicas eficazes.**

É amplamente reconhecido que câmeras de segurança têm caráter meramente registral, não possuindo, por si só, a capacidade de inibir ou reprimir condutas violentas. Sua eficácia



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

reside na possibilidade de posterior apuração de fatos, o que as torna instrumentos auxiliares, mas nunca suficientes, para a promoção da segurança escolar. Assim, a obrigatoriedade genérica de instalação de câmeras em todas as unidades escolares representa medida de baixa efetividade, que pode transmitir uma falsa sensação de segurança.

Ademais, importa destacar QUE **O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA JÁ DISPÕE DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS, IMPLEMENTADO DE FORMA ESTRATÉGICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com base em análises de risco, vulnerabilidade e ocorrências registradas. Essa abordagem técnica, que considera as especificidades de cada unidade escolar, garante a alocação eficiente dos recursos públicos e evita a implantação indiscriminada de equipamentos que podem não atender aos objetivos de segurança almejados.

A imposição legal de instalação mínima de câmeras e a definição apriorística dos ambientes a serem monitorados, conforme estipulado no artigo 3º do Projeto de Lei, **além de tecnicamente inadequadas, representam verdadeira invasão de competência administrativa**, pois suprimem a atuação dos órgãos técnicos da Prefeitura - especialmente a Secretaria Municipal de Segurança Pública - que detêm o conhecimento técnico necessário para avaliar os riscos e definir, com base em critérios objetivos, quais locais demandam intervenção.

A substituição desse critério técnico pela imposição legal genérica e inflexível compromete não apenas a autonomia administrativa da Pasta responsável, mas também o princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal. A exigência de, no mínimo, duas câmaras por unidade, independentemente de avaliação situacional ou de riscos reais, acarretam gastos públicos possivelmente desnecessários, em detrimento de outras demandas prioritárias da rede municipal de ensino.

Em suma, a proposta, ao impor uma padronização infundada para questões que exigem diagnóstico técnico e gestão qualificada, termina por contrariar o interesse público. A segurança nas escolas deve ser promovida com base em planejamento estratégico conduzido pelos órgãos técnicos competentes da Administração Pública, e não por obrigações genéricas que ignoram a realidade já consolidada pela gestão municipal.

#### **IV - DA AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA**

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 10/2025 estabelece a obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas públicas municipais de Nova Odessa, medida que evidentemente implica a criação de nova despesa pública de caráter continuado, seja com aquisição, instalação, manutenção, gravação e armazenamento de imagens, seja com a contratação de serviços especializados e capacitação de pessoal.

Todavia, a propositura legislativa não foi acompanhada de qualquer estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da execução da medida, contrariando frontalmente o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que exige, para toda proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória, a apresentação da devida estimativa de impacto no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Além disso, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 16, impõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deve estar acompanhada de demonstração de sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), o que não restou demonstrado nos autos do processo legislativo correspondente.

A ausência de tais elementos compromete a legalidade da proposta, pois inviabiliza a adequada aferição da viabilidade econômica e da sustentabilidade fiscal da medida. Ressalte-se que a instalação de câmeras de segurança exige não apenas a aquisição de equipamentos, mas também a disponibilização de estrutura física e tecnológica adequada para o seu funcionamento contínuo, além de pessoal qualificado para operação e manutenção do sistema.

Por fim, a Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 25, dispõe expressamente que nenhum projeto de lei que implique a criação ou aumento de despesa será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Dessa forma, verifica-se que a presente propositura legislativa incorre em flagrante vício de iniciativa ao não apresentar a estimativa do impacto orçamentário financeiro nem indicar a fonte de custeio para os encargos decorrentes da instalação obrigatória de câmaras nas escolas



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

públicas municipais, em afronta aos preceitos do ADCT, da LRF e da Constituição Estadual.

### **V - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por todo o exposto, diante de manifesta inconstitucionalidade, violação da lei de responsabilidade fiscal e contrariedade ao interesse público, é que oponho veto total ao Projeto de lei, restituindo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Câmara.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 27 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 12, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OSEIAS DOMINGOS JORGE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que, *dá denominações aos prolongamentos de vias públicas situados no Bairro Residencial Jardim dos Ipês e dá outras providências.*

O presente projeto de lei tem por objetivo a denominação de vias públicas localizadas no bairro Residencial Jardim dos Ipês, neste município. Trata-se especificamente das Ruas 09, 14 e 16, que passam a ser denominadas, respectivamente, como “Rua Vilhelms Rosembergs”, “Rua Joaquim Carlos de Oliveira” e “Rua Antonio Berni”.

Cumprir destacar que a proposição visa tão somente oficializar a continuidade e o prolongamento de ruas que já possuem denominação (conforme o Memorando do Setor de Cadastro e desenhos anexos), garantindo a padronização da nomenclatura viária e a coerência do ordenamento urbano local. Essa medida evita duplicidade de nomes e confere maior clareza na identificação dos logradouros por parte dos moradores, prestadores de serviço, empresas de entrega, órgãos públicos e demais usuários.

A iniciativa busca aperfeiçoar o sistema de endereçamento da cidade, contribuindo diretamente para a organização administrativa, a segurança pública, a prestação de serviços de emergência e o desenvolvimento urbano planejado.

Desse modo, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, esperando que mereça integral aprovação dos membros dessa Casa de Leis.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição. Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PROJETO DE LEI N.º 38/2025**

*“Dá denominações aos prolongamentos de vias públicas situados no Bairro Residencial Jardim dos Ipês e dá outras providências.”*

**Art. 1º** Fica denominado de “*Rua Vilhelms Rosembergs*”, a *Rua 09 (nove)*, localizada no bairro Residencial Jardim dos Ipês.

**Art. 2º** Fica denominado de “*Rua Joaquim Carlos de Oliveira*”, a *Rua 14 (catorze)*, localizada no bairro Residencial Jardim dos Ipês.

**Art. 3º** Fica denominado de “*Rua Antonio Berni*”, a *Rua 16 (dezesesseis)*, localizada no bairro Residencial Jardim dos Ipês.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 05 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OSEIAS DOMINGOS JORGE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que, *dá denominação de Rua Geraldo Lemme a Rua 07 (Sete), localizada no Loteamento Altos do Klavin e dá outras providências*

O presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar o prolongamento da Rua 07 (sete), situada no Loteamento Altos do Klavin, com o mesmo nome já atribuído à via principal, qual seja, Rua Geraldo Lemme.

A proposição tem como fundamento a necessidade de organização e padronização da malha viária municipal, uma vez que o trecho em questão consiste, de fato, em uma continuação direta Rua Geraldo Lemme, já existente, oficialmente nomeada e que faz a conexão entre os bairros Loteamento Altos do Klavin e Loteamento Parque Residencial Klavin, em conformidade com o Memorando do Setor Cadastro e Desenho anexos.

Desse modo, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, esperando que mereça integral aprovação dos membros dessa Casa de Leis.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição. Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI N.º 39/2025**

*“Dá denominação de Rua Geraldo Lemme a Rua 07 (Sete), localizada no Loteamento Altos do Klavin e dá outras providências.”*

**Art. 1º** Fica denominado de *“Rua Geraldo Lemme”* a *Rua 07 (sete)*, localizada no Loteamento Altos do Klavin.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 06 DE MAIO DE 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---